

Estaduais da Magistratura - COPEDEM, no período de 11 a 14 dezembro de 2014, concedendo-lhe o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 738,60 (setecentos e trinta e oito reais e sessenta centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 184,65 (cento e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), totalizando R\$ 3.508,35 (três mil, quinhentos e oito reais e trinta e cinco centavos), bem como passagem aérea no trecho FORTALEZA/VITÓRIA/FORTALEZA, para o Desembargador indicado.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de dezembro de 2014.**

**DES. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO  
PRESIDENTE DO TJCE**

**PORTRARIA N. 2314 /2014**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Resolução do Órgão Especial nº 04/2013, de 26 de julho de 2013 (DJ de 26/07/2013) e Resolução nº 09, de 22 de agosto de 2013 (DJ de 23/08/2013) e de conformidade com o Processo nº 8517969-02.2014.8.06.0000

**DESIGNAR o DESEMBARGADOR LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO**, Presidente do Tribunal de Justiça, para viajar a Natal-RN, no período de 11 a 13 de dezembro de 2014, com o objetivo de participar da Cerimônia alusiva ao dia do Marinheiro, com a imposição da Medalha Mérito Tamandaré, no dia 12 de dezembro de 2014, na Base Naval de Natal, concedendo-lhe o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 738,60 (setecentos e trinta e oito reais e sessenta centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 184,65 (cento e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), totalizando R\$ 2.031,15 (dois mil e trinta e um reais e quinze centavos), bem como passagem aérea no trecho FORTALEZA/NATAL/FORTALEZA, para o Desembargador indicado.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE.**

**GABINETE DA VICE PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de dezembro de 2014.**

**DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
VICE-PRESIDENTE DO TJCE**

**PORTRARIA N° 2299/2014**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Emenda Constitucional nº 45, publicada em 31 de dezembro de 2004, alusiva à Reforma do Judiciário, que prevê a prestação jurisdicional continuada;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 14, de 15 de dezembro de 2005, e da Resolução nº 4, de 12 de fevereiro de 2009, ambas do Tribunal de Justiça, e as regras estabelecidas pela Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, de modo especial as contidas no seu art. 1º, letras e parágrafos, que disciplinam o Plantão Judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição e, ademais, as disposições da Resolução nº 152, de 6 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que alterou a Resolução nº 71/2009, dispondo sobre o plantão judiciário para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos magistrados plantonistas;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça nº 10/2013, que dispõe sobre regime de plantão judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição do Poder Judiciário cearense,

CONSIDERANDO o que foi apurado no Proc. Adm. N° 8517367.11.2014.8.06.0000,

RESOLVE designar para o Plantão Judiciário do 2º grau, nas datas abaixo indicadas, os Senhores Desembargadores:

DATA	DESEMBARGADOR(A) PLANTONISTA
06/12/14 (sábado)	Paulo Airton Albuquerque Filho (por permuta)
07/12/14 (domingo)	Carlos Rodrigues Feitosa
08/12/14 (segunda-feira)	Maria Vilauba Fausto Lopes

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRO-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 3 de dezembro de 2014.**

**Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA N°1018/2014 - SGP/SEGER**

Dispõe sobre notificação de falecimento e concessão de auxílio funeral.

A Secretaria Geral e a Secretaria de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhes confere o art. 1º, inciso VIII, da Portaria nº 452/2013, publicada no Diário de Justiça de 03 de maio de 2013,